

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N °      1385/73

Aprovado por Deliberação

Em 11 / 7 / 1973

PROCESSO: CEE-nº 325/73

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO: Encaminha pedido de inscrição ao doutoramento de Mitsue Hironaka Bicudo.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu encaminha pedido de inscrição a concurso de doutoramento da Senhora Mitsue Hironaka Bicudo, bacharel em Ciências Domésticas, pela Universidade Federal de Pelotas, RS.

O requerimento, datado de 13 de março de 1972, teve manifestação favorável da douta Congregação da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, em reunião realizada em 18 de agosto do mesmo ano.

FUNDAMENTAÇÃO: Analisando a presente solicitação à luz do que dispõe o Decreto nº 52.595, de 30/12/70, a CESESP manifestou-se contrariamente ao atendimento do pedido, por ter sido encaminhado além do prazo legal.

CONCLUSÃO: Com base no exposto, não há por que contestar o despacho do Sr. Coordenador da CESESP, motivo pelo qual manifesto-me igualmente contrário ao requerido.

São Paulo, 8 de maio de 1973

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente